

PREZADO PARTICIPANTE,

Anualmente a Ultraprev traz em seu relatório informações completas sobre o desempenho da Entidade destacando os principais resultados.

O objetivo deste relatório é prestar contas sobre o Patrimônio da Entidade, os resultados do Plano, Política de Investimentos, Demonstrações Contábeis, Parecer Atuarial, Despesas Administrativas, entre outras informações.

Esta é uma de suas oportunidades para se atualizar sobre a Ultraprev. Além do Relatório Anual temos disponíveis para consulta no site: www.ultraprev.com.br outras informações como rentabilidade trimestral, Regulamento do plano, além de consulta ao seu extrato individual.

Lembramos que nossa missão é administrar seu patrimônio com eficiência e transparência sempre com foco nas melhores e mais seguras práticas de mercado.

Conte com a Ultraprev para planejar seu futuro de forma consciente para desfrutá-lo com mais tranquilidade.

Boa leitura!

ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.ultraprev.com.br

ultraprev@ultra.com.br

(11) 3177-6755 / 3177-7230 / 3177-6956 / 3177-7243

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA

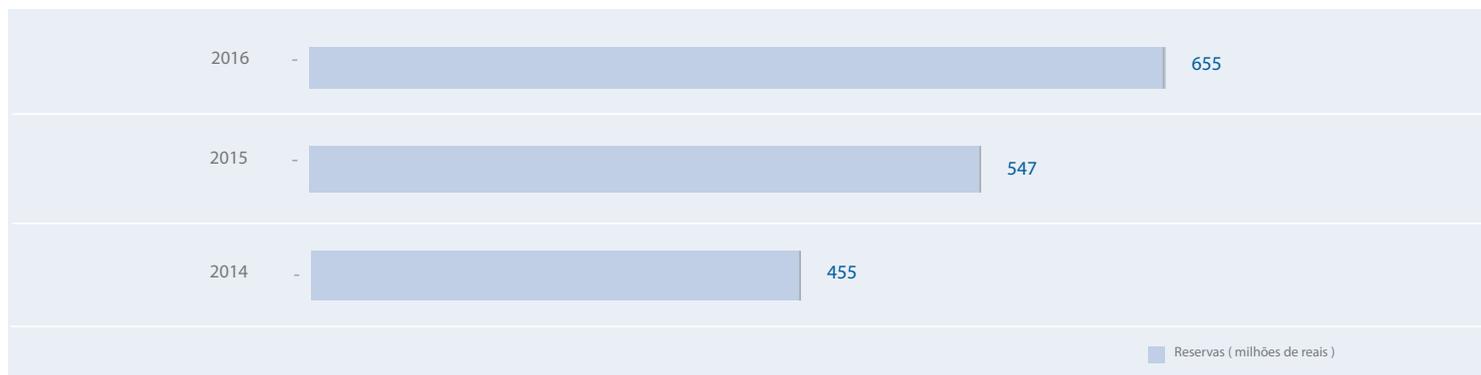
CONSELHO DELIBERATIVO	
Presidente do Conselho	Pedro Jorge Filho
Conselheiro	André Covre
Conselheiro	João Benjamim Parolin
Conselheiro	Ricardo Isaac Catran

CONSELHO FISCAL	
Conselheiro	Julio Cesar Nogueira
Conselheiro	Élcio Arsenio Mattioli
Conselheiro	Fredson Carlos J. Oliveira

DIRETORIA EXECUTIVA	
Diretor Financeiro (AETQ)	Marcello De Simone
Diretor	Roberto Kutschat Neto
Diretora	Ana Paula Santoro Coria
Diretor	Cristiane Silva Leite

PATRIMÔNIO

Abaixo informamos a evolução das reservas acumuladas pelos participantes e patrocinadoras para fazer frente aos pagamentos dos benefícios futuros:



PARTICIPANTES ATIVOS

Patrocinadoras	Quantidade de participantes 2015	Quantidade de participantes 2016
ULTRAGAZ	2.216	2.197
OXITENO	952	976
ULTRACARGO	506	547
IPIRANGA	2.783	2.741
EXTRAFARMA	1.985	1.948
CENTRO CORPORATIVO	461	467
VINCULADOS	306	323
TOTAL	9.209	9.199

	2015	2016
ASSISTIDOS	197	214
TOTAL	197	214

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas 2016 em R\$	Ultraprev
Assessoria Jurídica	2.400,00
Consultoria Financeira, Previdencial e Atuarial	47.524,02
Despesas Legais/Encargos Gerais	1.741,40
Encargos C/C	11.548,02
Entidades de Classe	29.137,84
Materiais e Serviços	5.952,00
Taxa de Administração - Investimentos	968.665,42
Taxa de Custódia - Investimentos	208.554,73
Cetip	156.643,02
Taxas - TAFIC e TFE	62.643,37
Treinamentos/Congresso	2.576,46
PIS / COFINS	72.846,82
TOTAL	1.570.233,10

DESEMPENHO ECONÔMICO 2016 E PERSPECTIVAS 2017

Em 2016 a economia global cresceu aproximadamente 3,10%, a menor taxa desde a crise financeira mundial, com expressiva disparidade entre as economias avançadas e emergentes. A economia mundial segue sujeita às incertezas da nova administração norte-americana e aos efeitos do Brexit. Os EUA apresentaram crescimento de 1,60%, com perspectivas de estímulos fiscais de curto prazo e trajetória de elevação de juros mais célere em 2017. Na Europa, a manutenção do moderado crescimento é ameaçada por tensões geopolíticas, eleições e potencial aumento do protecionismo. A economia da China permanece em processo de desaceleração marginal, com perspectiva de crescimento de 6,50% para 2017 ante avanço de 6,70% em 2016.

No Brasil, a pressão inflacionária cedeu ao longo de 2016 fazendo com que o Comitê de Política Monetária (COPOM) iniciasse o ciclo de queda da taxa básica de juros, reduzindo a SELIC de 14,25%aa para 13,75%aa. O IPCA fechou 2016 com elevação de 6,29%, adequado ao limite superior da meta de inflação e bem abaixo dos 10,67% acumulados em 2015. O PIB real apresentou retração de 3,60%.

O dólar encerrou 2016 cotado a R\$ 3,2591 e acumulou desvalorização de 16,54% no período. A conclusão do processo de impeachment, os ajustes no cenário político, além da composição da nova equipe econômica e de seu alinhamento junto ao governo em prol das reformas fiscais, favoreceram a valorização da moeda brasileira. Contribuiu também para a recuperação do real, a manutenção da taxa de juros americana ao longo do período, com aumento promovido pelo FED apenas em dezembro de 2016.

O Ibovespa encerrou 2016 cotado a 60.227 pontos, com uma valorização de 38,93% no período. As ações que compõem o índice, principalmente as blue chips, foram influenciadas pela conclusão do processo de impeachment, cenário político favorável, medidas tomadas para o ajuste fiscal e melhora na governança em empresas estatais. A perspectiva de avanço no quadro econômico no Brasil levou a uma redução da percepção de risco que, associada à manutenção de juros baixos no cenário global, tornou o país atrativo para o fluxo de investimentos externos.

Com base nos dados econômicos divulgados no final de 2016 o COPOM projeta uma recuperação lenta e gradual da atividade econômica, reforçando a tendência de queda da inflação. Sendo assim, estima-se para 2017 que a SELIC encerre o ano em 8,75%aa. Por fim, as projeções macroeconômicas apontam para um crescimento do PIB em torno de 0,47% e câmbio de R\$ 3,25 ao final de 2017.

	PERFIL			ÍNDICES	
	Conservador	Moderado	Dinâmico	CDI	IBX
Acum 2007	11,93%	11,60%	17,83%	11,82%	44,88%
Acum 2008	12,46%	12,28%	4,28%	12,38%	-41,77%
Acum 2009	10,28%	10,62%	18,01%	9,88%	72,83%
Acum 2010	9,99%	10,24%	8,70%	9,75%	2,61%
Acum 2011	11,94%	12,23%	8,53%	11,60%	-11,39%
Acum 2012	8,73%	9,07%	9,86%	8,40%	11,55%
Acum 2013	8,22%	8,41%	6,54%	8,06%	-3,13%
Acum 2014	11,07%	11,10%	9,82%	10,81%	-2,78%
Acum 2015	13,45%	13,27%	10,98%	13,24%	-12,41%
1o. Trimestre 2016	3,21%	3,42%	3,98%	3,25%	13,92%
2o. Trimestre 2016	3,37%	3,53%	3,43%	3,36%	3,35%
3o. Trimestre 2016	3,46%	3,54%	4,41%	3,47%	13,24%
4o. Trimestre 2016	3,23%	3,18%	3,08%	3,24%	2,53%
Acum 2016	13,94%	14,38%	15,75%	14,00%	36,70%

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano de benefícios da Ultraprev é classificado na modalidade de Contribuição Definida. Portanto, as contribuições dos participantes e das patrocinadoras são acumuladas mensalmente e recebem remuneração de acordo com o retorno líquido dos investimentos. O valor do benefício no momento da aposentadoria será compatível com o montante de recursos acumulados durante o período de contribuição e será concedido conforme regras estabelecidas no regulamento do Plano da Ultraprev.

Os recursos do plano de benefícios da Ultraprev estão distribuídos em três perfis de investimento – Conservador, Moderado e Dinâmico – com opção pelo participante e possibilidade de revisão anual.

A carteira do perfil conservador tem como objetivo acompanhar as variações na taxa de juros (CDI), através da alocação de seus recursos principalmente em operações de curto prazo e com alta liquidez.

Essa opção é adequada para pessoas com menor tolerância ao risco.

O perfil moderado busca rentabilidade superior às taxas de juros negociadas no mercado interbancário (DI), podendo investir a totalidade dos recursos em títulos públicos federais e títulos privados de renda fixa, além de poder operar nos mercados de taxas de juros, câmbio e índices de preços. Neste perfil, os riscos de mercado e de crédito são componentes relevantes na gestão dos recursos.

Essa opção é adequada para pessoas com tolerância média ao risco.

O perfil dinâmico é destinado ao participante que busca obter retornos superiores à taxa de juros (CDI) em um horizonte de médio/longo prazo, investindo parte dos recursos no mercado de ações. A carteira do perfil dinâmico pode investir no máximo 25% em renda variável e permite também, investimentos no exterior com limite máximo de 5%. Este perfil pode apresentar retornos negativos em períodos de maior aversão ao risco.

Essa opção é adequada para pessoas com maior tolerância ao risco.

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ MIL

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
DISPONÍVEL	604	308	EXIGÍVEL OPERACIONAL	920	796
			Gestão Previdencial	779	691
REALIZÁVEL	668.745	559.382	Gestão Administrativa	141	105
Gestão Previdencial	699	577			
Gestão Administrativa	141	105	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12.766	12.340
Investimentos	667.905	558.700	Gestão Previdencial	738	738
Fundos de Investimento	667.905	558.700	Investimentos	12.028	11.602
			PATRIMÔNIO SOCIAL	655.663	546.554
			Patrimônio de Cobertura do Plano	617.144	514.524
			Provisões Matemáticas	601.856	503.437
			Benefícios Concedidos	88.560	77.089
			Benefícios a Conceder	513.296	426.348
			Equilíbrio Técnico	15.288	11.087
			Resultados Realizados	15.288	11.087
			Superávit Técnico Acumulado	15.288	11.087
			Fundos	38.519	32.030
			Fundos Previdenciais	38.519	32.030
TOTAL DO ATIVO	669.349	559.690	TOTAL DO PASSIVO	669.349	559.690

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	546.554	455.194	20,07%
1. Adições	137.761	113.706	21,16%
(+) Contribuições Previdenciais	54.448	50.839	7,10%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	81.743	61.654	32,58%
(+) Receitas Administrativas	1.570	1.213	29,43%
2. Destinações	(28.652)	(22.346)	28,22%
(-) Benefícios	(26.656)	(20.795)	28,18%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(426)	(338)	26,04%
(-) Despesas Administrativas	(1.570)	(1.213)	29,43%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	109.109	91.360	19,43%
(+/-) Provisões Matemáticas	98.419	82.048	19,95%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.201	2.315	81,47%
(+/-) Fundos Previdenciais	6.489	6.997	(7,26%)
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	655.663	546.554	19,96%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	546.554	455.194	20,07%
1. Adições	136.362	113.706	19,93%
(+) Contribuições	54.619	52.052	4,93%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	81.743	61.654	32,58%
2. Destinações	(27.253)	(22.346)	21,96%
(-) Benefícios	(26.656)	(20.795)	28,18%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(426)	(338)	26,04%
(-) Custeio Administrativo	(171)	(1.213)	(85,90%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	109.109	91.360	19,43%
(+/-) Provisões Matemáticas	98.419	82.048	19,95%
(+/-) Fundos Previdenciais	6.489	6.997	(7,26%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.201	2.315	81,47%
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	655.663	546.554	19,96%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
1. Ativos	669.208	559.585	19,59%
Disponível	604	308	96,10%
Recebível	699	577	21,14%
Investimento	667.905	558.700	19,55%
Fundos de Investimento	667.905	558.700	19,55%
2. Obrigações	13.545	13.031	3,94%
Operacional	779	691	12,74%
Contingencial	12.766	12.340	3,45%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	655.663	546.554	19,96%
Provisões Matemáticas	601.856	503.437	19,55%
Superávit/Déficit Técnico	15.288	11.087	37,89%
Fundos Previdenciais	38.519	32.030	20,26%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	0,00%
a) Equilíbrio Técnico	-	-	0,00%
b) Ajuste de Precificação	-	-	0,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.570	1.213	29,43%
1.1. Receitas	1.570	1.213	29,43%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	171	1.213	(85,90)%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.399	-	100,00%
2. Despesas Administrativas	1.570	1.213	29,43%
2.1. Administração Previdencial	171	141	21,28%
Treinamentos/congressos e seminários	12	1	1.100,00%
Viagens e estadias	2	5	(60,00)%
Serviços de terceiros	56	7	700,00%
Despesas gerais	31	25	24,00%
Tributos	70	103	(32,04)%
2.2. Administração dos Investimentos	1.399	1.072	30,50%
Serviços de terceiros	1.334	1.072	24,44%
Tributos	65	-	100,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	0,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	0,00%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.570	1.213	29,43%
1.1. Receitas	1.570	1.213	29,43%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	171	1.213	(85,90)%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.399	-	100,00%
2. Despesas Administrativas	1.570	1.213	29,43%
2.1. Administração Previdencial	171	141	21,28%
2.1.1. Despesa comuns	-	-	0,00%
2.1.2. Despesas Específicas	171	141	21,28%
Treinamentos/congressos e seminários	12	1	1.100,00%
Viagens e estadias	2	5	(60,00)%
Serviços de terceiros	56	7	700,00%
Despesas gerais	31	25	24,00%
Tributos	70	103	(32,04)%
2.2. Administração dos Investimentos	1.399	1.072	30,50%
2.2.1. Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.2.2. Despesas Específicas	1.399	1.072	30,50%
Serviços de terceiros	1.334	1.072	24,44%
Tributos	65	-	100,00%
2.3. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	0,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	0,00%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	2016	2015	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	669.208	559.585	19,59%
1. Provisões Matemáticas	601.856	503.437	19,55%
1.1. Benefícios Concedidos	88.560	77.089	14,88%
Contribuição Definida	53.858	41.854	28,68%
Benefício Definido	34.702	35.235	(1,51%)
1.2. Benefício a Conceder	513.296	426.348	20,39%
Contribuição Definida	513.296	426.348	20,39%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	221.394	184.276	20,14%
Saldo de contas - parcela participantes	291.902	242.072	20,58%
Benefício Definido	-	-	0,00%
2. Equilíbrio Técnico	15.288	11.087	37,89%
2.1. Resultados Realizados	15.288	11.087	37,89%
Superávit Técnico Acumulado	15.288	11.087	37,89%
Reserva de Contingência	5.937	6.307	(5,87%)
Reserva para Revisão de Plano	9.351	4.780	95,63%
2.2. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
3. Fundos	38.519	32.030	20,26%
3.1. Fundos Previdenciais	38.519	32.030	20,26%
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial			
4. Exigível Operacional	779	691	12,74%
4.1. Gestão Previdencial	779	691	12,74%
5. Exigível Contingencial	12.766	12.340	3,45%
5.1. Gestão Previdencial	738	738	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	12.028	11.602	3,67%

NOTAS EXPLICATIVAS

da Administração às Demonstrações para os Exercícios findos em em 31 de dezembro de 2016 e 2015. (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Entidade” ou “Ultraprev”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 1.343 – 9º andar – Bela Vista – São Paulo, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria MPAS/SPC Nº. 48 de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2004.

A Ultraprev é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo a instituição e a administração de planos privados de previdência visando a concessão de benefícios complementares a assistidos na forma definida do Regulamento do Plano de Benefícios aos empregados e dirigentes da Ultrapar Participações S.A. e suas controladas direta e indiretamente, que venham a celebrar convênio de adesão ao Plano de Benefícios da Entidade na condição de patrocinadores.

O Regulamento do Plano de Benefícios, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, faculta a adesão aos funcionários e dirigentes das empresas que firmarem convênio de adesão. Prevê que os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade são oriundos das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos, conforme normas estabelecidas pelas autoridades competentes. A característica do plano é de contribuição definida.

Por meio da Portaria nº. 257 de 23 de maio de 2014 – artigo 1º, publicado no Diário Oficial da União, aprova o Convênio de Adesão celebrado entre AM/PM Combustíveis Ltda., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios CNPB nº. 1974.0001-92, e a Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

Por meio da Portaria nº. 391 de 28 de julho de 2014 – artigo 1º, publicado no Diário Oficial da União, aprova o Convênio de Adesão celebrado entre Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios CNPB nº. 1974.0001-92, e a Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar tem como patrocinadores as seguintes empresas:

Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados Companhia Ultragas S.A.
 IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
 Isa-Sul Adm. e Participações Ltda.
 Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
 Sociedade de Empregados da Ipiranga Ipiranga Logística Ltda.
 Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
 Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
 Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
 Oxiteno S/A Indústria e Comércio Ltda.
 Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.
 Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
 Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos Utingás Armazenadora S.A.
 Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel Ultraquímica Florestal Ltda.
 Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
 AM/PM Comestíveis Ltda.
 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente a Entidade possuía as seguintes quantidades de participantes inscritos:

	QUANTIDADE	
	31/12/2016	31/12/2015
Ativos	10.128	9.773
Assistidos	245	198
Autopatrocínados	224	210
BPD	93	95
Total	10.690	10.276

Detalhamento de 2016:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	PARTICIPANTES		ASSISTIDOS APOSENTADO		ASSISTIDOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	338	434	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	1.516	2.629	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	1.263	3.678	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	72	474	18	161	1	-
De 65 a 74 anos	4	32	3	40	1	-
De 75 a 84 anos	1	4	1	5	4	-
Mais de 85 anos	-	-	-	8	3	-
Total	3.194	7.251	22	214	9	-

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada em alguns itens pelas Resoluções CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, nº 16, de 19 de novembro de 2014, e nº 20, de 18 de junho de 2015), Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 01, de 22 de março de 2011, nº 05, de 08 de setembro de 2011, nº 06, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015 e nº 25, de 17 de dezembro de 2015) e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DPT);
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão e publicação pela Diretoria e Conselho da Entidade em 21 de março de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativa

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência.

As contribuições dos autopatrocínados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da gestão previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, valor justo dos ativos financeiros classificados como para negociação, provisão para crédito de liquidação duvidosa e contingências, cujas probabilidades de perda foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Considerando que todas as Despesas Administrativas são reembolsadas integralmente pelas patrocinadoras e as Despesas com Gestão dos Investimentos pelo resultado dos Investimentos, não haverá recursos líquidos registrados no PGA para serem remunerados.

e) Realizável**• Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto para os participantes vinculados que são registradas pelo regime de caixa.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas mutações do ativo líquido.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável e registradas nas demonstrações das mutações do patrimônio social e mutações do ativo líquido.

Os títulos e valores mobiliários estão compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa e renda variável e estão registrados ao valor de cota na data do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumido pela Entidade.

g) Exigível Contingencial

As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.180 de 2009 que aprovou o pronunciamento CPC nº 25 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

No exigível contingencial do programa previdencial estão registrados os questionamentos das ações trabalhistas impetradas contra a Entidade.

No exigível contingencial do programa de investimentos estão registrados os questionamentos tributários da contribuição social sobre o lucro (CSLL).

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2016	2015
Banco Itaú	604	308
	604	308

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Refere-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	2016	2015
Patrocinadores	-	6
Participantes	-	8
	-	14

b) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial.

	2016	2015
Benefícios - Aposentadoria	208	208
	208	208

c) Outros Realizáveis

Registra os demais direitos relativos à gestão previdencial.

	2016	2015
Benefícios pagos a maior	-	1
Transferência entre perfis	491	339
Reversão de Recursos do PGA para o Plano	-	15
	491	355
Total Gestão Previdencial (a+b+c)	699	577

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da gestão administrativa.

a) Contribuições para custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devido pelos patrocinadores, previstas na avaliação atuarial.

	2016	2015
Patrocinadores	130	105
	130	105

b) Outros Recursos a receber

Referem-se aos valores de transferências dos recursos do plano para o PGA.

	2016	2015
Cobertura das despesas Administrativas	11	-
	11	-
Total Gestão Administrativa (a+b)	141	105

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

• Composição da Carteira

	2016	2015
Fundos de Investimento	667.905	558.700
Renda Fixa (não exclusivo)	361.786	222.786
Ações (não exclusivo)	14.031	8.927
Multimercado (não exclusivo)	292.088	326.987
Total Investimentos	667.905	558.700

• Composição por Prazo de Vencimento

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	2016		2015	
		VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Investimentos		667.905	667.905	558.700	558.700
Fundos de Investimento					
Renda Fixa		361.786	361.786	222.786	222.786
Itaú Renda Fixa Juros Ocean Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	13.564	13.564	9.984	9.984
Itaú Verso P FIRF - Itaú	Sem vencido	30.185	30.185	-	-
Bram Fundo de Investimento Referenciado Di federal II - Bradesco (*)	Sem vencido	135.552	135.552	110.375	110.375
Bram Inst FIRF IRF-M - Bradesco	Sem vencido	4.840	4.840	-	-
Itaú Verso a Referenciado DI Longo Prazo FI - Itaú (*)	Sem vencido	62.824	62.824	10.055	10.055
Itaú Perfil Referenciado DI Fundo de Investimento - Itaú (*)	Sem vencido	114.821	114.821	92.372	92.372
Ações		14.031	14.031	8.927	8.927
Bradesco Ações Inst. IBRX Alpha - Bradesco	Sem vencido	6.623	6.623	2.187	2.187
Itaú Previ IBRX FIA - Itaú	Sem vencido	7.408	7.408	6.740	6.740
Multimercado		292.088	292.088	326.987	326.987
Itaú Ubb Fidel W2 MM - Itaucard	Sem vencido	-	-	59.103	59.103
Bradesco FIMM Plus - Bradesco	Sem vencido	170.537	170.537	97.943	97.943
Fif Fidelidade W - Itaucard	Sem vencido	-	-	85.104	85.104
Itaú Fidelidade LC FIM - Itaucard	Sem vencido	81.472	81.472	39.586	39.586
Fif Active Fix IB MM - Itaucard	Sem vencido	40.079	40.079	35.453	35.453
Itaú Perfil Referenciado Di Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	-	-	9.798	9.798
Total dos Investimentos		667.905	667.905	558.700	558.700

(*) No exercício de 2015 os Fundos de Investimentos estavam classificados como Referenciado.

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

• Gestão Previdencial

	2016	2015
Benefícios a pagar	3	-
Resgates	3	-
Retenções a Recolher	223	311
Imposto de Renda	223	311
Outras Exigibilidades	553	380
Contribuições recebidas à maior	52	41
Transferência entre perfis	490	339
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	11	-
Gestão Previdencial	779	691

• Gestão Administrativa

	2016	2015
Contas a Pagar	132	84
Prestadores de Serviços	132	84
Gestores de Investimentos	91	75
Consultoria	28	-
Gestão/Planejamento Estratégico	13	9
Retenções a Recolher	1	-
Imposto de Renda - Prestadoras de Serviços	1	-
Tributos a Recolher	8	5
Pis/Cofins	8	5
Outras Exigibilidades	-	16
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	-	16
Gestão Administrativa	141	105

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Os saldos dessa rubrica são assim demonstrados:

	2016	2015
Gestão Previdencial	738	738
Programa Previdencial (a)	738	738
Investimentos	12.028	11.602
Programa de Investimentos (b)	12.028	11.602

(a) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 738. Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 208.

(b) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da Selic no exercício de 2016. A partir do exercício de 2002, conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's) do recolhimento dessa contribuição.

10. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração da ULTRAPREV são repassados ao PGA pelo plano previdencial, sendo suportados pelos Participantes Autopatrocinados, Participantes Vinculados e Patrocinadores.

Considerando que todas as Despesas Administrativas são reembolsadas integralmente pelas patrocinadoras e as Despesas com Gestão dos Investimentos pelo resultado dos Investimentos, não haverá recursos líquidos registrados no PGA para serem remunerados.

11. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo para cobertura de oscilação de riscos: constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios.

Fundo de reversão de contribuições: constituído pela parcela de contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Ultraprev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2016 pode ser resumida como segue:

	31 dezembro de 2015	constituição/reversão	31 dezembro de 2016
Patrimônio Social	546.554	109.109	655.663
Patrimônio de Cobertura do Plano	514.524	102.620	617.144
Provisões Matemáticas	503.437	98.419	601.856
Benefícios Concedidos	77.089	11.471	88.560
Contribuição Definida	41.854	12.004	53.858
Saldo de Contas dos Assistidos	41.854	12.004	53.858
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	35.235	(533)	34.702
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	32.650	(469)	32.181
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	2.585	(64)	2.521
Benefícios a Conceder	426.348	86.948	513.296
Contribuição Definida	426.348	86.948	513.296
Saldo de Contas Parcela Patroc./Instituidores	184.276	37.118	221.394
Saldo de Contas Parcela Participantes	242.072	49.830	291.902
Equilíbrio Técnico	11.087	4.201	15.288
Resultados Realizados	11.087	4.201	15.288
Superávit Técnico Acumulado	11.087	4.201	15.288
Reserva de Contingência	6.307	(370)	5.937
Reserva Especial p/ Revisão de Plano	4.780	4.571	9.351
Fundos	32.030	6.489	38.519
Fundos Previdenciais	32.030	6.489	38.519
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	22.528	5.349	27.877
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	9.502	1.140	10.642

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Indexador do Plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	4,31% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios do INSS)	Não Aplicável
Geração Futura de Novos Entrados	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade (percentual)	Não Aplicável
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionista	Não Aplicável
Tábua de morbidez	Não Aplicável
Tábua de entrada em aposentadoria	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 – suavizada em 10%
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 19 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

Para o contingente posicionado na data-base de 31 de outubro de 2016, o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31 de dezembro 2016 correspondem, respectivamente, ao Saldo de Conta Total, existente no mesmo período.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Para o contingente de 19 Assistidos e 9 Pensões, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte)."

Em relação ao exercício de 2016 houve alteração somente na Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros do contingente de 19 assistidos e 9 pensionistas que recebem o benefícios na modalidade Benefícios Definido, passando de 3,60% para 4,31%, conforme disposto no estatuto de Aderência da Taxa de Juros, elaborado pela PPS Portfolio Performance.

Utilização de Destinação de Reserva Especial

Não há previsão para a destinação dos recursos neste exercício. Conforme dispõe a legislação, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição, e será obrigatória após o decurso de três exercícios.

Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

A Reserva de Contingência sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, ou seja, $\{10\% + 1\% \times \text{duração do passivo}\}$, passando de 17,90% para 17,11% do valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativos aos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido. Tem por

finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 19 Assistidos e das 09 pensões.

A Reserva Especial para Revisão de Plano que teve origem no exercício de 2015, e aumentou no exercício de 2016, em razão da alteração da taxa real anual de juros que passou de 3,60% para 4,31%, reduzindo assim o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Parcela de Benefícios Definido do Plano.

Conforme dispõe a legislação, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição, e será obrigatória somente após o decurso de três exercícios.

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, dispostas na Resolução CGPN nº. 18, de 28 de março de 2006, divulgada pela Portaria nº. 186, de 28 de abril de 2016, para o Exercício 2016, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2015, enviada à PREVIC, esta conforme segue:

“Duration” Exercício 2015		7,66 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
6,15% a.a.	4,31% a.a.	6,55% a.a.

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Abaixo destacamos o conteúdo mínimo de instruções que orientaram as EFPC's durante o período compreendido das Demonstrações Contábeis.

• Instrução Previc nº 31, de 08 de agosto de 2016

Dispõe sobre o cadastro e o envio de arquivos eletrônicos com informações de carteiras de fundos de investimentos.

• Instrução PREVIC nº 28, de 12 de maio de 2016 e suas alterações.

Estabelece procedimentos para certificação, habilitação e qualificação dos membros da diretoria-executiva, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e dos demais profissionais de que trata a Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, e dá outras providências.

• Instrução PREVIC nº 27, de 04 de abril de 2016.

Dispõe sobre os elementos mínimos que devem constar na Nota Técnica Atuarial de que trata o art. 18º, § 2º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e dá outras providências.

• Instrução PREVIC nº 26, de 11 de março de 2016.

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para a execução da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, e dá outras providências.

• Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, a qual estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdências complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências.

• Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015.

Altera as Resoluções nº 26, de 29 de setembro de 2008, e nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, fixando novas regras para destinação de superávit e equacionamento de déficit.

• Instrução nº 23, de 26 de junho de 2015.

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Diretoria

PEDRO JORGE FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF: 822.913.308-53

Contador Responsável

MARCELO COELHO RIBEIRO
CPF: 280.965.108-60
CRC: 1 SP 262.446/O-1

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar:
ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Código 02066
2. Exercício: 2.017
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: Ata No. 152 de 30/12/2016
4. Plano de Benefício: Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios (Contribuição Definida)
5. Índice de Referência: INPC
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado Certificado: MARCELLO DE SIMONE
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: Meio Eletrônico

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
1. RENDA FIXA			
1.1 Perfil Conservador			
Carteira de Baixo Risco de Crédito	100%	100%	
	85%	100%	
	20%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	15%	
	0%	15%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
1.2 Perfil Moderado			
Carteira de Baixo Risco de Crédito	100%	100%	
	80%	100%	
	20%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	20%	
	0%	20%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
1.3 Perfil Dinâmico			
Carteira de Baixo Risco de Crédito	75%	100%	
	70%	100%	
	20%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	25%	
	0%	25%	I - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
2. RENDA VARIÁVEL			
2.1 Perfil Dinâmico			
Ações e derivados de Ações	0%	25%	
	0%	25%	
	0%	25%	I - ações e os correspondentes bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos seguintes segmentos BM&F Bovespa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais
	0%	25%	II - cotas de fundos de investimento referenciados em cesta de ações de companhias abertas, admitidas à negociação em bolsa de valores
3. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (mediante autorização prévia da Ultraprev): até 5%			

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES GERAIS

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu plano de benefícios. O presente texto visa atender ao artigo 16o. Da Resolução 3792, do Banco Central do Brasil, emitida em 24/09/2009. Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade, a liquidez e os custos de administração. Esta Política visa fornecer aos Gestores, Participantes e às Patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Entidade está disposta a correr para atingir seus objetivos. O objetivo da administração da carteira da Ultraprev deve ser baseado na preservação de capital, na otimização do retorno e liquidez na alocação

PERFIS DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do Plano têm três perfis de investimentos : Conservador, Moderado e Dinâmico - definidos pelo participante anualmente.

A alocação dos recursos por categoria de investimento é definida por perfil, conforme descrição abaixo:

Conservador: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada – que podem investir apenas em papéis que acompanham a variação do CDI, e entre 0% e 20% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem - que podem investir em papéis que acompanham a variação do CDI, além de papéis pré-fixados, indexados a índices de preços, câmbio, termo de ações e operações com ações cujo resultado seja uma rentabilidade pré-fixada respeitando os limites definidos, conforme definido no quadro “alocação de recursos”.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS

Segue processo decisório na alocação dos recursos:

MACROALOCAÇÃO	Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos
ESTRATÉGICA	Gestores / Administração Terceirizada
TÁTICA	Gestores / Administração Terceirizada

dos seus ativos, ponderados pelos fatores de risco. As decisões de investimentos devem seguir as regras de investimentos determinadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Banco Central do Brasil e órgãos competentes.

A decisão quanto à seleção de ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos, está baseada no atendimento à legislação vigente (Resolução Bacen 3792/09). Além de atender a dispositivos legais, esta Política de Investimentos deve constituir o principal instrumento de orientação para as alocações dos ativos administrados pela Ultraprev, de modo a cumprir com os principais objetivos da gestão dos recursos, rentabilidade, preservação do capital, liquidez e qualidade de gestão.

Moderado: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima) e entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima), respeitando os limites conforme definido no quadro “alocação de recursos”.

Dinâmico: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa (conforme descrição acima), entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima), entre 0% e 25% em fundos de renda variável, que investem em ações ou derivados de ações e entre 0% e 5% dos recursos em fundos de investimento no exterior (mediante autorização prévia da entidade), referido no quadro “alocação de recursos”.

Através da Política de investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores

Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos, regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos

Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas diretrizes da Política de Investimentos

AGENTE CUSTODIANTE, TERCEIRIZAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES

O Banco Itaú é o agente custodiante responsável pela consolidação e acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes dos perfis de investimentos da Ultraprev. Cabendo-lhe ainda verificar se as operações estão em consonância com a Política de Investimentos em vigor.

A gestão de recursos é terceirizada, entretanto estes gestores devem respeitar as regras de investimento especificadas na Política e qualquer legislação vigente no momento da realização de qualquer operação.

A seleção das Instituições Financeiras e dos gestores da Ultraprev é definida pela Diretoria Financeira, ratificada pelo Comitê de Investimentos e realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, dentre os gestores de recursos de terceiros, considerando, além do disposto na legislação vigente, os seguintes

fatores: tradição no mercado; experiência comprovada na administração de recursos de fundos de pensão no Brasil, com volume expressivo de ativos de investidores institucionais; estrutura organizacional desenvolvida, política e processos de investimentos, de controle e gestão de risco; equipes de gestão e análise de investimentos com experiência comprovada e qualificação; foco absoluto na preservação do capital sob gestão; serviços de back-office e sistemas internos de informação eficientes; transparência na condução dos negócios; credenciamento perante a CVM e BCB; valor limite para aplicações, compatíveis com os respectivos patrimônios líquidos dos gestores, custodiantes e administradores. Fatores quantitativos: acompanhamento da rentabilidade X benchmark; avaliação da relação risco x retorno; desempenho histórico consistente e ajustado ao risco (track record taxas cobradas para gestão dos recursos x serviços.

CONTROLE DE RISCOS

A Ultraprev visa obter em seus investimentos rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos na Política.

O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada gestor, separadamente, como se os portfólios fossem independentes. O risco será medido pelo “Value at Risk” (VaR) com intervalo de confiança de 95%. Devem ser elaborados relatórios

mensais de risco de mercado para cada fundo ou carteira, para os segmentos de renda fixa e de renda variável, perfis de investimento e também para a carteira consolidada da Ultraprev.

O acompanhamento do risco de crédito dos emissores de títulos integrantes das carteiras da Ultraprev é de responsabilidade dos gestores através dos seus respectivos comitês de créditos e da assessoria de acompanhamento de gestão.

Na seleção dos títulos, além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de risco (rating) estabelecida pelas agências de rating especializadas.

O acompanhamento da liquidez da carteira será feito por meio de relatórios periódicos fornecidos pelos gestores e também pelos relatórios de investimentos. Adicionalmente, a Ultraprev poderá contratar consultoria especializada para realizar o controle de risco de liquidez de seus investimentos.

Para controle do risco operacional, a Ultraprev estipula normas institucionais, bem como práticas operacionais e de investimentos permanentemente avaliadas. Além disso, adota rotinas informatizadas para minimizar impactos no sistema de gerenciamento e controle.

Para controle do risco legal, a Ultraprev se utilizará de suas consultorias jurídica, de risco e gestores para efetuar as devidas avaliações e auferir o pleno atendimento às recomendações legais de órgãos reguladores do mercado como o Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros. Adicionalmente, os contratos firmados pela Ultraprev devem conter cláusulas específicas para garantia dos compromissos com esta Política e com a legislação vigente.

Para controle do risco sistêmico, a Ultraprev se utilizará das melhores práticas de governança, auxiliados por sistemas, processos e critérios primando à qualidade, além das informações de seus consultores e gestores e as contidas nos relatórios produzidos mensalmente. Seus objetivos e características visam o cumprimento das obrigações e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e respectivo passivo atuarial e mitigação da vulnerabilidade aos riscos aqui apresentados em relação às oscilações de variáveis macroeconômicas.

Risco de Desenquadramento: i) Desenquadramento passivo: desenquadramento nas carteiras oriundos da oscilação de preços ou de percepção de risco de crédito deverão ser informados pelos gestores à Ultraprev juntamente com as justificativas referentes às decisões que deverão ser tomadas para reenquadramento dos mesmos. II) Desenquadramento ativo: aplicações em títulos de qualquer natureza que não autorizados por esta Política de Investimentos deverão ser liquidadas e acarretarão o imediato ressarcimento dos recursos à Ultraprev, corrigidos por 100% do CDI pelo período.

Marcello De Simone - Diretor Financeiro

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES RESUMO - 4º. TRIMESTRE 2016

DISCRIMINAÇÃO	VALORES DE MERCADO (em milhares de reais)		APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %	
	4o. Trimestre 2.015	4o. Trimestre 2.016	4o. Trimestre 2.015	4o. Trimestre 2.016	Resolução CVM 3.792	Limites da Política de Investimentos
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	558.700	667.905	100%	100%		
RENDA FIXA	222.786	361.786	39,88%	54,17%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
BANCO ITAÚ	112.411	221.394	20,12%	33,15%		
BANCO BRADESCO	110.375	140.392	19,76%	21,02%		
AÇÕES	8.927	14.031	1,60%	2,10%	ATÉ 70%	ATÉ 25%
BANCO ITAÚ	6.740	7.408	1,21%	1,11%		
BANCO BRADESCO	2.187	6.623	0,39%	0,99%		
MULTIMERCADO	326.987	292.088	58,53%	43,73%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
BANCO ITAÚ	229.044	121.551	41,00%	18,20%		
BANCO BRADESCO	97.943	170.537	17,53%	25,53%		

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO : Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TÉCNICAMENTE QUALIFICADO: Marcello De Simone
marcello@ultra.com.br
telefone : (11) 3177-6166

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2016

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL 2016

Entidade

ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar

Plano de Benefícios

Plano ULTRAPREV de Suplementação de Benefícios

CNPB No

1974.0001-92

Patrocinadoras

1. Companhia Ultragaz S.A.
2. Associação do Proprietário e Locatários do Edifício Ernesto Igel
3. Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
4. EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos
5. Ipiranga Logística Ltda.
6. IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
7. ISA - Sul Adm. e Participações Ltda.
8. Oleoquímica Indústria e Comercio de Produtos Químicos
9. Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio
10. Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
11. SERMA – Associação dos Usuários de Equipamento de Processamento de Dados
12. Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
13. Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
14. Sociedade de Empregados da Ipiranga
15. Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
16. Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
17. Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
18. Ultraquímica Florestal Ltda.
19. Utingás Armazenadora S.A.
20. AM/PM Comestíveis Ltda.
21. IMIFARMA Produtos Farmacêuticos E Cosméticos S.A.

Data Base

31/10/2016

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais em 31/12/2016 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e na Demonstração Atuarial (DA 2016).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, através da Portaria Nº 171, de 09/04/2012 – DOU de 10/04/2012.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de 10.351 Participantes, 92 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 245 Assistidos.

Os Assistidos estão compostos por 19 Assistidos e 9 Pensões que recebem benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e 217 na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 31/10/2016, o qual, mediante aplicação de testes apresentou-se consistente.

3.2. Para o contingente de 19 Assistidos e 09 Pensões, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

Base Cadastral	31/08/2015	31/10/2016
Quantidade de Participantes	9.883	10.351
Mulheres	2.957	3.191
Homens	6.926	7.160
Idade média dos participantes	37,28 anos	37,26 anos
Tempo médio para aposentadoria	18,13 anos	18,29 anos
Tempo médio de empresa	8,92 anos	8,84 anos
Tempo médio de filiação ao plano	5,48 anos	5,84 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.526,78	R\$ 5.004,86
Quantidade de Participantes Autopatrocina	203	220
Idade média dos Participantes Autopatrocina	43,80 anos	45,88 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 44.738.204,00	R\$ 51.805.278,40
Quantidade de Assistidos	190	245
Nº de aposentadorias	181	236
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	19	19
Suplementação média	R\$ 12.510,19	R\$ 13.915,26
Idade média	80,05 anos	81,16 anos
Renda Mensal Programada	162	217
Idade média	60,77 anos	60,82 anos
Suplementação média	R\$ 3.395,61	R\$ 3.610,26
Saldo de Conta Total	R\$ 27.162.231,07	R\$ 52.938.963,50
Nº de pensões (Benefício Definido)	9	9
Benefício médio	R\$ 1.868,85	R\$ 2.052,55
Idade média	78,56 anos	79,89 anos
Quantidade de Participantes em BPD	94	92
Idade média	46,36 anos	47,15 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 19.485.640,39	R\$ 23.299.162,23

O contingente de 10.351 Participantes está composto conforme segue:

Categoria	Quantidade	Salários	Saldo de Conta Total
Ativo Contribuinte	5.657	39.592.567,90	441.370.631,32
Ativo Não Contribuinte	1.780	4.681.985,48	-
Autopatrocinado	220	2.816.714,55	43.496.345,73
Suspensos	1.521	4.543.013,56	8.840.420,25
Aguardando benefício	1.173	170.996,91	7.711.027,09
Total	10.351	51.805.278,40	474.418.424,39

4. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

- Renda Mensal Programada
- Benefício por Invalidez
- Benefício por Morte e
- Benefício Mínimo

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA e são calculados em função do SALDO DE CONTA TOTAL, formado pelas contribuições do Participante e as das Patrocinadoras.

- 4.1. A Renda Mensal Programada consiste na transformação do SALDO DE CONTA TOTAL em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1% do SALDO DE CONTA TOTAL.
- 4.2. O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.
- 4.3. O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.
- 4.4. O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o SALDO DA CONTA DA PATROCINADORA for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula: $(a) \times (b) / (c)$ onde:
- (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
- (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses;
- (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

5. DA "DURATION" DO PASSIVO

A "Duration" do passivo corresponde a 7,11 anos e representa o prazo médio dos pagamentos dos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO ponderado pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo. A "Duration" consta da Planilha DPAP 2016.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Para o contingente de 10.351 Participantes Ativos, 92 Participantes Vinculados (em BPD) e 217 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, cujo regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER e DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS em 31/12/2016 correspondem, respectivamente, ao SALDO DE CONTA TOTAL, existente em 31/12/2016.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2016 houve alteração somente na Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros do contingente de 19 assistidos e 9 pensionistas que recebem o benefício na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO, passando de 3,60% para 4,31%, conforme disposto no Estudo de Aderência da Taxa de Juros, elaborado pela PPS Portfolio Performance.

6.1. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.1.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)

VALOR: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: **7,56%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **6,58%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **4,71%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.1.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

VALOR: 4,31%

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,60%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **6,91%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **4,31%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.

Justificativa: A rentabilidade da carteira conservadora foi de 13,94% no exercício encerrado. A utilização desta premissa abrange somente o contingente de 19 Assistidos e das 9 Pensões, com benefício estruturado na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.1.3. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE:

VALOR: 1

Quantidade esperada no exercício encerrado: **1**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **1**

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.1.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

VALOR: AT 2000, SUAVIZADA EM 10%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,60

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Utilizada somente no cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 19 Assistidos e das 9 Pensões, na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

Justificativas:

A Entidade promoveu estudo técnico sobre a aderência da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%. O estudo está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

6.1.5. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

• **Hipótese assumida:** Situação real dos dependentes dos 19 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

6.2. Premissas e Hipóteses **não utilizadas** na Avaliação Atuarial:

6.2.1. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

6.2.2. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

6.2.3. HIPÓTESE DE ENTRADA EM APOSENTADORIA

6.2.4. HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

6.2.5. HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS

6.2.6. HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE (PERCENTUAL)

6.2.7. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

6.2.8. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIOS DO INSS

6.2.9. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.2.10. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

6.2.11. TÁBUA DE MORBIDEZ

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira, conforme o seguinte Plano Anual de Custeio, para o período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

7.1. ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS, INSCRITOS ATÉ **28/02/2001**: **Nada contribuem**, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. PARTICIPANTES ATIVOS, INSCRITOS APÓS **28/02/2001**:

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP).

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO PARTICIPANTE

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará esta contribuição.

7.3. PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

O Participante manterá o valor de sua Contribuição Básica livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo, em percentual não superior a 15% (quinze por cento) do valor das contribuições efetuadas.

7.4. PARTICIPANTES VINCULADOS

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido **não efetua contribuições para o benefício**, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas.

7.5. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

Nada contribuem.

7.6. PATROCINADORAS

7.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA efetuada pelo Participante a ela vinculado.

7.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PATROCINADORAS

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

7.6.3. CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS PARA A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO (ARTIGO 24 DO REGULAMENTO):

A Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO é NULA, desde o plano de custeio do exercício anterior, em razão do valor já constituído e consignado no Fundo Previdencial – Cobertura de Oscilação de Riscos. A suspensão da contribuição mensal far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício.

7.7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Patrocinadoras custearão as despesas administrativas, não podendo exceder a 15% da receita de contribuições.

7.8. UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:

Não há previsão da utilização de recursos.

7.9. UTILIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL – PATROCINADORA, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

Não há previsão para a destinação dos recursos.

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais em 31/12/2016, onde o Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2015 e 31/12/2016, está composto conforme segue:

Descrição	Valores em Reais		
	31/12/2015	31/12/2016	Varição
Patrimônio Social	546.554.015,37	655.662.840,61	19,96%
Patrimônio de Cobertura do Plano	514.524.512,43	617.143.795,42	19,94%
Provisões Matemáticas	503.437.266,92	601.855.725,51	19,55%
Benefícios Concedidos	77.088.967,66	88.559.788,24	14,88%
Contribuição Definida	41.853.901,89	53.858.312,54	28,68%
Saldo de Contas dos Assistidos	41.853.901,89	53.858.312,54	28,68%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	35.235.065,77	34.701.475,70	-1,51%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	32.650.472,17	32.180.618,00	-1,44%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	2.584.593,60	2.520.857,70	-2,47%
Benefícios a Conceder	426.348.299,26	513.295.937,27	20,39%
Contribuição Definida	426.348.299,26	513.295.937,27	20,39%
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	184.276.516,15	221.394.009,10	20,14%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	242.071.783,11	291.901.928,17	20,58%
Benefício Definido	0,00	0,00	0,00%
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	0,00%
Equilíbrio Técnico	11.087.245,51	15.288.069,91	37,89%
Reserva de Contingência	6.307.076,77	5.937.422,49	-5,86%
Reserva Especial p/ Rev. de Plano	4.780.168,74	9.350.647,42	95,61%
Fundos	32.029.502,94	38.519.045,19	20,26%
Fundos Previdenciais	32.029.502,94	38.519.045,19	20,26%
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	22.528.197,27	27.877.278,70	23,74%
Outros - Previsto em NTA	9.501.305,67	10.641.766,49	12,00%

9. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

Fonte de Recursos prevista	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias - Normais	32.530.222,56	5,23%	-	0,00%	24.264.083,88	3,90%	56.794.306,44
Contribuições para Cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total	32.530.222,56	5,23%	-	0,00%	24.264.083,88	3,90%	56.794.306,44

10. PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

10.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior
Dada a modalidade do plano na estrutura de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, o custo tende a se manter estável.

10.2. Variação das Provisões Matemáticas

10.2.1. A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – BENEFÍCIO DEFINIDO deve-se ao reajuste dos benefícios e o envelhecimento da massa.

10.2.2. Em relação à variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, a mesma deve-se à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2016, pelas Patrocinadoras e Participantes, acrescida da rentabilidade.

10.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 19 Assistidos e 9 Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral estamos utilizando a Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada 10% e quanto a Taxa Real Anual de Juros, adotamos o Limite Inferior da Taxa Parâmetro, conforme permite a legislação vigente e constante do item 11.7 deste Parecer Atuarial..

10.4. Soluções para restabelecer a insuficiência
Não há insuficiências no plano.

11. PARECER ATUARIAL DO PLANO

11.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

11.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

11.2.1. Nos Fundos Previdenciais, sob a rubrica Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar está constituído o valor de R\$ 27.877.278,70, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também tem origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

A sua utilização está prevista no parágrafo único do artigo 77 do Regulamento.

11.2.2. Sob a rubrica Outros – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL está constituído o valor de R\$ 10.641.766,49 a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2015 foi creditado pelas contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras até o mês de março de 2016 para o custeio do Benefício Mínimo e debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos em 2016, apresentando em 31/12/2016 um saldo no valor de R\$ 10.641.766,49.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial

11.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, ou seja, $[10\% + 1\% \times \text{duração do passivo}]$, passando de 17,90% para 17,11% do valor da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS relativa aos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos 19 Assistidos e das 9 Pensões.

A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO teve origem no exercício de 2015, e aumentou no exercício 2016, em razão da alteração da taxa real anual de juros que passou de 3,60% para 4,31%, reduzindo assim o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – parcela de Benefício Definido do plano.

Conforme dispõe a legislação, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição, e será obrigatória somente após o decurso de três exercícios.

11.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural Conjuntural.
Estrutural.

11.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico

O plano não apresenta Déficit Técnico.

11.6. Adequação dos métodos de financiamento

Os métodos de financiamento estão adequados.

11.7. Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, divulgada pela Portaria nº 186, de 28 de abril de 2016, para o Exercício 2016, considerando a "duration" do passivo, constante na Planilha DPAP 2015, enviada à PREVIC, está conforme segue:

"Duration" Exercício 2015		7,66 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
6,15% a.a.	4,31% a.a.	6,55% a.a.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MTPS GB 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S.S LTDA.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas contábeis, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2017

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro
Contador
CRC nº. 1 SP 236588/O-4

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data e Hora e Local:

21 de março de 2017, às 13h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

Membros da Diretoria Executiva da Ultraprev, Srs. Roberto Kutschat Neto, Marcello De Simone, Ana Paula Santoro Coria e Cristiane Silva Leite, abaixo assinados.

Ordem do Dia:

Análise das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016.

Deliberações:

1. A Diretoria Executiva da Ultraprev discutiu e aprovou as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.
2. Tendo em vista as discussões acima, os Diretores decidiram recomendar e encaminhar à aprovação do Conselho Deliberativo as referidas demonstrações contábeis.

Observações:

A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores.

São Paulo, 21 de março de 2017.

Roberto Kutschat Neto - Diretor
 Marcello De Simone - Diretor
 Ana Paula Santoro Coria - Diretora
 Cristiane Silva Leite - Diretora

ATA DA 154ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Data e Hora e Local:

21 de março de 2017, às 14h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

Todos os membros do Conselho Deliberativo, abaixo assinados.

Ordem do Dia:

Análise das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Deliberações:

1. Depois de examinadas e discutidas, aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.
2. Fica dispensada a transcrição do inteiro teor dos documentos mencionados nesta, sendo certo que os mesmos farão parte integrante desta..

Observações:

A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores.

São Paulo, 21 de março de 2017.

Pedro Jorge Filho - Presidente
 André Covre
 Ricardo Isaac Catran
 João Benjamin Parolin

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião realizada em 21 de março de 2017, procedeu ao exame das demonstrações contábeis compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada e do plano de benefício), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e das respectivas Notas Explicativas – comparadas com as do exercício anterior – relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Embasado em observações e análises próprias e nos pareceres do atuário e dos auditores independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 21 de março de 2017.

Julio Cesar Nogueira - Conselheiro
 Élcio Arsenio Mattioli - Conselheiro
 Fredson Carlos Javurek de Oliveira - Conselheiro



INFORMATIVO ULTRAPREV

EQUIPE ULTRAPREV

Jussara Amaral da Silva (jussara.silva@ultra.com.br)
Geisa Maria Pereira da Silva (geisa.silva@ultra.com.br)
Mirelle Toth Rossi (mirelle.rossi@ultra.com.br)
Cristiane Alves de Oliveira (cristiane.oliveira@ultra.com.br)